

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº78/2023

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2023; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **ECO+ SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Manoel Jucá, nº 75, Coaçu, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, c/c arts. 72 e 73 do RILC da CIPP.; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a **prorrogação contratual dos prazos** de vigência e execução por mais 24 (vinte e quatro) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.614.154,45; X - DA VIGÊNCIA: Contados a partir do dia 29 de dezembro de 2025 a 28 de dezembro de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.; XII - DATA: 17 de dezembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Rebeca do Carmo Oliveira e João Arruda Ribeiro Júnior.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº98/2024

I - ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2024; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida dos Expedicionários, Nº 4995, Vila União, Sala 207, Fortaleza/CE – CEP: 60.410-545; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 72 e 81 da Lei nº 13.303/16 e art. 74 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a **prorrogação contratual dos prazos** de vigência e execução por mais 03 (três) meses; IX - VALOR GLOBAL: Sem impacto financeiro; X - DA VIGÊNCIA: Contados a vigência a partir do dia 06 de fevereiro de 2026 a 05 de maio de 2026 e a execução a partir do dia 13 de janeiro de 2026 a 12 de abril de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 12 de janeiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Rebeca do Carmo Oliveira, Fábio Xavier Grandchamp e Jackson Henrique Costa Lima.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06/2026**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **G & R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**. OBJETO: **Serviço de Inventário Patrimonial de bens móveis e intangíveis, verificação do cálculo, taxas e valor residual referente depreciação, exaustão e amortização dos bens**, (Exercício 2025 - data base 31/12/2025). contagem física dos itens de consumo estocados no almoxarifado na data base de 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir de sua celebração, e prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data estabelecida na ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais) pagos em conformidade a cláusula sexta do contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios da CIPP. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Rebeca do Carmo Oliveira e Gustavo Bocorny Petry.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM Nº65/2026 A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o professor **ANTÔNIO SÁVIO CUNHA DE SOUSA**, da EEEP Professor Sebastião Vasconcelos Sobrinho/CREDE, a **viajar** na qualidade de COLABORADOR EVENTUAL, a fim de fazer entrevista com a embaixada dos Estados Unidos da América – EUA, para emissão de visto americano, no período de 04 a 06 de março do corrente ano, concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) totalizando de R\$ 1.308,96 (um mil, trezentos e oito reais e noventa e seis centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA no valor de R\$ 6.096,22 (seis mil, noventa e seis reais e vinte e dois centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no Diário Oficial do Estado 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII Nº 024, página 87 anexo I da Portaria Nº 9/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0326/2026 – GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Art.93 da Constituição Estadual e, considerando o processo de escolha e indicação para cargo em provimento em comissão de Diretor junto às Escolas Estaduais do Ceará, disposto na Lei nº13.513, de 19 de julho de 2004 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto nº32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE designar, nos termos dos arts.2º e 5º da Lei n.º13.513/2004 c/c e os §§1º, 2º e 3º do art.8º do Decreto nº.32.426/2017, os **SERVIDORES** relacionados nos anexos I e II deste ato, para **comporem as comissões**, respectivamente Estadual e Regional, responsáveis pela coordenação, organização e acompanhamento do processo de Eleição de Diretor da EEMTI Vicente Antenor Ferreira Gomes, CREDE 2, no ano de 2026, a partir da data da assinatura desta Portaria, até a data da nomeação no cargo em comissão de diretor eleito. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0326/2026 – GAB, DE 03 DE MARÇO DE 2026
COMISSÃO ESTADUAL ELEIÇÃO DIRETOR DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO CEARÁ 2026**

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA	015998-1-X	SEDUC	PRESIDENTE
FERNANDA MARIA DINIZ DA SILVA	478593-1-X	SEDUC	MEMBRO
MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA	120.959-1-0	SEDUC	MEMBRO
MARCOS FELIPE VICENTE	478440-1-0	SEDUC	MEMBRO
PAULO HENRIQUE GONÇALVES BRAGA	16104-1-6	SEDUC	MEMBRO
CARLOS HENRIQUE PEIXOTO DE OLIVEIRA	482609-8-5	SEDUC	MEMBRO
FRANCISCO ELVIS RODRIGUES OLIVEIRA	478860-1-5	SEDUC	MEMBRO
ANGÉLICA KRISTINA DE ANDRADE SANTOS	303262-1-0	SEDUC	MEMBRO
MARIA ESMELINDA CAPISTRANO DE SOUSA	118666-1-1	SEDUC	MEMBRO
MELRI CONCEIÇÃO DA SILVA VIEIRA	979414-7-5	SEDUC	MEMBRO
ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA	979419-9-8	SEDUC	MEMBRO
ARGENTINA MORORÓ CASTRO	160769-1-0	SEDUC	MEMBRO
DANIELLE TAUMATURGO DIAS SOARES	122 503-1-2	SEDUC	MEMBRO